



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

PUBLICADO	
DATA:	31 / 12 / 2020
ORÇÃO:	O Presente
PÁGINA:	31
Nº EDIÇÃO:	4787

DATA: 31 / 12 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2449

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SONTAG COMÉRCIO DE TINTAS.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º. 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º. 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, e a empresa Sontag Comércio de Tintas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 17.104.215/0004-55, Inscrição Estadual n.º 90613286-93, com sede na Av. Rio Grande do Sul, n.º. 1185, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Gilmar Rodrigo Sontag, residente e domiciliado na Rua Men de Sá, n.º. 2005, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 9.405.760-4, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 070.698.969-48, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item 3, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 185/2020, celebrada em 05 de junho de 2020, conforme quadro a seguir:

Item	Estoque	Unid	Descrição	V. Reajust.	RS Unit	RS Total
3	48	UN.	Tinta esmalte sintético automotivo à base de solvente. Acabamento brilhante. Indicado para superfícies internas e externas, como metais ferrosos, alumínio, madeira e semelhantes. Oferece superlavabilidade e maior durabilidade. Possui resistência às intempéries. Embalagem com 3,6 litros. Cores diversas. Kraft	6,97	70,47	334,56

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 3, a importância de R\$ 6,97 (seis reais e noventa sete centavos). Desta forma, o presente



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 334,56 (trezentos trinta quatro reais e cinquenta seis centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 10.354,56 (dez mil, trezentos cinquenta quatro reais e cinquenta seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

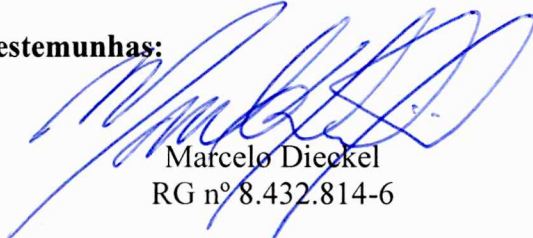
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

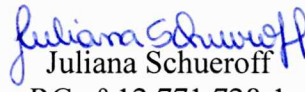
Mercedes, 14 de dezembro de 2020.


Município de Mercedes
MUNICÍPIO


Sontag Comércio de Tintas
FORNECEDORA

Testemunhas:


Marcelo Dieckel
RG nº 8.432.814-6


Juliana Schueroff
RG nº 12.771.728-1